

## **DECRETO Nº 008/2023**

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito das barracas 01, 02, 03 e 04, situadas no Parque de Exposições do Município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º e caput do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe sobre a permissão de uso pode recair sobre qualquer bem público;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo,

**CONSIDERANDO** a primeira rodada da Taça Sexagenária, que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida, a título precário, permissão de uso de Barracas, situadas no Parque de Exposições do Município, para realização da primeira rodada da Taça Sexagenária de Futebol, incluindo todos os acessórios que nelas contêm, à:

- Dirceu Cassiano da Rocha- correspondente à barraca nº 02
- Leandro Gonçalves Machado-correspondente à barraca nº 03
- Karina Maria da Silva- correspondente à barraca nº 01
- Vania da Silveira Lino Souza- correspondente à barraca nº 04

**Art. 2º** Durante o prazo de vigência da presente permissão de uso, os permissionários não poderão transferir a presente permissão de uso a terceiros, sem expressa autorização do poder executivo, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** As condições da prestação obrigações, proibições e fiscalizações estarão constantes no Termo de compromisso assinado entre as partes.

**Art. 4º** O prazo de uso da permissão que se refere este Decreto será exclusivamente para o dia 22 de janeiro de 2023

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
**Prefeita Municipal**